



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA E TRIGÉSIMA NONA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 02 de dezembro de 2025

Início: 17h 09min.

Término: 19h 36min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1^{a)} Abertura da reunião pela Presidenta;

2^{a)} Chamada dos vereadores;

3^{a)} Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 18 de novembro de 2025;

4^{a)} Leitura de correspondências;

5^{a)} Neste momento, a Presidenta deu início à formação das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa de 2026. Apresentação de Chapa Única.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Nei Medina de Oliveira

Relator: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Suplentes:

- 1º Suplente: Eluza Salvador Côrtes
- 2º Suplente: Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo
- 3º Suplente: Fabiana Ferreira de Andrade

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Presidente: Irio Henriques Furtado Filho

Relator: Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo

Secretaria: Fabiana Ferreira de Andrade

Suplentes:

- 1º Suplente: Matheus Muscardi de Souza
- 2º Suplente: Eluza Salvador Côrtes
- 3º Suplente: Nei Medina de Oliveira

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Presidente: Eluza Salvador Côrtes

Relator: Nei Medina de Oliveira

Secretário: Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo

1º Suplente: Matheus Muscardi de Souza

2º Suplente: Fabiana Ferreira de Andrade

3º Suplente: Irio Henriques Furtado Filho

Em votação a formação das Comissões:

Aprovada.

6º Grande expediente:

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 104/2025, que “Altera a Lei nº. 2.613, de 30 de junho de 2009, que ‘Estabelece norma e competência de prevenção à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor dengue, dispõe sobre a instituição do Dia D de combate à dengue, no Município de São João Nepomuceno e



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

dá outras providências”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Parecer nº. 94/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº. 83/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 107/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 92/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 81/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 61/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025, que “Altera a Lei nº. 1.861, de 28 de março de 1996, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº. 93/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 82/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 62/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 03/2025, que “Altera o inciso I do §2º do Artigo 173 da Lei Orgânica Municipal”, de autoria de todos os Vereadores. Parecer nº. 96/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer nº. 85/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais e Parecer nº. 64/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Todos aprovados.
- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Resolução nº. 15/2025, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2024”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Parecer nº. 95/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Votaram pela aprovação os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por 8 votos a favor e nenhum voto contra. Parecer nº. 84/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Votaram pela aprovação os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por 8 votos a favor e nenhum voto contra. Parecer nº. 63/2025 da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Votaram pela aprovação os Vereadores: Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Irio Henriques Furtado Filho, Leonardo de Oliveira Dutra, Matheus Muscardi de Souza, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Parecer aprovado por 8 votos a favor e nenhum voto contra.

- Neste momento, o Vereador Leonardo de Oliveira Dutra solicitou autorização do Plenário para se ausentar, por compromisso inadiável, o que foi autorizado.

7^a) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 109, de 02 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a concessão à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 110, de 02 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona, e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Lei nº. 111, de 02 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre a concessão de contribuição às Entidades que menciona, e dá



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei Complementar nº. 06, que “Institui o Auxílio-Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- Projeto de Lei Complementar nº. 07, que “Autoriza a concessão de vale-transporte em pecúnia aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

8º) Proposições dos Vereadores:

- **Pedido de Informação nº. 20/2025:** Vereadores Nei Medina de Oliveira e Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que sejam prestadas as seguintes informações: se existe estudo técnico, já realizado pelo Município ou por órgão competente, sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade, radar ou outro mecanismo de controle no trevo localizado na Avenida Engenheiro Luís Otávio Gonçalves, no Bairro José Maria Fam, sentido Juiz de Fora; caso exista, qual o resultado do estudo e quais medidas foram recomendadas; caso não exista, se há previsão para a realização de tal estudo e qual o prazo estimado; se o Poder Executivo já solicitou ao órgão responsável pela rodovia (ex.: DER/MG ou DNIT) qualquer intervenção visando à melhoria da segurança no local; em caso afirmativo, qual o andamento desse pedido e se há resposta oficial; se há previsão orçamentária ou planejamento municipal contemplando intervenções de segurança viária no referido trevo e quais medidas emergenciais podem ser adotadas pelo Município para minimizar os riscos enquanto não se conclui a solução definitiva. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 327/2025:** Vereadores Edison de Souza Silva e Matheus Muscardi de Souza, sugerindo às Secretarias Municipais de Educação e de Esportes que estudem a possibilidade de instituir e realizar Jogos Escolares voltados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, permitindo que as escolas do Município participem de competições esportivas entre si. Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o Governo do Estado de Minas Gerais promove, anualmente, os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), com etapas municipais, microrregionais e estadual. Entretanto, tais jogos não abrangem os estudantes do Ensino Fundamental I, contemplando apenas alunos do Fundamental II e Ensino Médio. Dessa forma, a criação de Jogos Escolares municipais destinados às turmas do 1º ao 5º ano proporcionará aos estudantes mais jovens a oportunidade de vivenciar o esporte desde cedo, favorecendo o desenvolvimento motor, social e emocional, além de fortalecer valores como cooperação, disciplina, respeito e espírito esportivo. Aprovada.
- **Indicação nº. 328/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que, junto aos setores competentes, analise a viabilidade de ampliar o horário de atendimento da Farmácia Municipal, que atualmente funciona até às 16h. A sugestão é para que o horário seja estendido até às 18h, considerando especialmente a realidade dos trabalhadores das confecções do Município, que encerram sua jornada por volta das 16h30 e, muitas vezes, encontram dificuldade para retirar seus medicamentos dentro do horário atual de funcionamento. Aprovada.
- **Indicação nº. 335/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, encaminhando Anteprojeto de Lei Complementar tem por finalidade conceder isenção de impostos e taxas municipais às associações sem fins lucrativos, sindicatos, igrejas e templos de qualquer culto, grêmios recreativos e demais entidades congêneres que desenvolvem atividades de relevante interesse público no Município. Aprovada.
- **Moção de Aplausos nº. 64/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, parabenizando a Escola Municipal “Dona Prudenciana Faustina



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

De São José” pelos excelentes resultados alcançados na etapa microrregional dos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), realizada no mês de maio, em Lima Duarte. Aprovada.

- **Indicação nº. 334/2025:** Vereador Irio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma da calçada existente na Rua Salustiano Ferraz de Castro, no Bairro Três Marias, e que dà acesso à Escola Municipal Três Marias - CAIC. Aprovada.
- **Moção de Aplausos nº. 65/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, manifestando votos de aplausos à servidora pública Ana Carolina Gonçalves, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo na área da saúde de São João Nepomuceno, especialmente por meio de ações preventivas que têm contribuído de forma expressiva para a proteção e o bem-estar da população. Aprovada.
- **Indicação nº. 332/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a complementação da iluminação pública na Rua João Xavier, no Distrito de Taruaçu. Aprovada.
- **Indicação nº. 333/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam tomadas as providências necessárias para o asfaltamento da Rua Antônio da Fonseca Lobão, localizada no Bairro São José. Aprovada.
- **Indicação nº. 330/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, indicando ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja analisada a possibilidade de implementar, na rede pública de saúde, a distribuição do medicamento de Profilaxia Pré-Exposição (PrEP). Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Moção de Aplausos nº. 63/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, parabenizando o projeto “Ver com Propósito – Olhar Com Dignidade”, em reconhecimento à relevante ação social realizada em nosso Município nos dias 29 e 30 de novembro, na sede da Associação de Moradores do Bairro Centenário. Aprovada.

- **Representação nº. 19/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando à Energisa a poda dos galhos das árvores localizadas na entrada do Sítio Fortaleza (Unidade Consumidora: 1/274334-2), na comunidade de Taruaçu, que se encontram muito próximos da rede de alta tensão, oferecendo riscos à segurança dos moradores, podendo ocasionar interrupções no fornecimento de energia, danos materiais ou até acidentes mais graves. Segundo relatos dos moradores, há aproximadamente um ano, técnicos da Energisa estiveram no local, ocasião em que informaram que retornariam para realizar o serviço. Contudo, até o presente momento, a poda não foi executada, permanecendo a situação de risco. Aprovada.

- **Indicação nº. 329/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, uma força-tarefa de limpeza e recolhimento de lixo espalhado ao longo do acostamento da Rodovia MG-126, no trecho compreendido entre o trevo de Roça Grande e o trevo de saída para Rio Novo, abrangendo também o Anel Rodoviário e demais áreas no entorno do Município, além dos terrenos baldios localizados na zona urbana. Aprovada.

- **Indicação nº. 331/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implementar um Programa de Intercâmbio Cultural e Esportivo de Xadrez entre São João Nepomuceno e Nepomuk, com a finalidade de promover a integração entre jovens enxadristas do nosso Município e de nossa cidade-irmã. Aprovada.

- **Moção de Apoio nº. 62/2025:** Assinada por todos os Vereadores, manifestando seu integral apoio à proposta de criação do Parque Ecológico Ribeirão São João, apresentada pelo arquiteto e urbanista,



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Flávio Rossi Vitói, na Tribuna Livre desta Casa de Leis, durante a Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2025, proposta esta que também já foi encaminhada ao Executivo Municipal. Aprovada.

9º) Ordem do Dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 104/2025, que “Altera a Lei nº. 2.613, de 30 de junho de 2009, que ‘Estabelece norma e competência de prevenção à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor dengue, dispõe sobre a instituição do Dia D de combate à dengue, no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências’”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 107/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025, que “Altera a Lei nº. 1.861, de 28 de março de 1996, e dá outras providências”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 03/2025, que “Altera o inciso I do §2º do Artigo 173 da Lei Orgânica Municipal”. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 15/2025, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2024”. Votaram a favor do Projeto os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva; Edison de Souza Silva; Fabiana Ferreira de Andrade; Irio Henriques Furtado Filho; Matheus Muscardi de Souza; Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Projeto aprovado por 7 (sete) votos a favor e nenhum voto contra.
- A Presidenta declarou aprovado, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 104 e 107/2025, o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025, o



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 05/2025 e o Projeto de Resolução nº. 15/2025.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) A Presidenta declarou encerrada a trigésima oitava Sessão e declarou aberta a trigésima nona Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 104/2025, que “Altera a Lei nº. 2.613, de 30 de junho de 2009, que ‘Estabelece norma e competência de prevenção à proliferação de doenças transmitidas pelo vetor dengue, dispõe sobre a instituição do Dia D de combate à dengue, no Município de São João Nepomuceno e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 107/2025, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção à Entidade que menciona, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025, que “Altera a Lei nº. 1.861, de 28 de março de 1996, e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 15/2025, que “Aprova as Contas Municipais - Exercício de 2024”. Votaram a favor do Projeto os Vereadores Ana Paula Callegaro da Silva; Edison de Souza Silva; Fabiana Ferreira de Andrade; Irio Henriques Furtado Filho; Matheus Muscardi de Souza; Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo. Foi então o Projeto aprovado por 7 (sete) votos a favor e nenhum voto contra.

12) Ato de proclamação das leis:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 104 e 107/2025, o Projeto de Lei Complementar nº. 05/2025 e o Projeto de Resolução nº. 15/2025.

13) Tribuna Livre: A Presidenta convidou, neste momento, a Sra. Débora Fajardo Pontes a fazer uso da Tribuna Livre, pelo tempo regimental de vinte minutos, para expor assuntos referentes à Fundação Bem-te-Vida Bem Estar e Cuidados

A Presidenta convidou, também, o Sr. Adriano de Mendonça Faria para fazer uso da Tribuna Livre, a fim de tratar sobre a segurança no Cemitério Municipal.

14) Encerramento:

- Palavra Livre.

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 03 de fevereiro de 2026, às 17 horas.
- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Paula Soares Knop.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTE

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO